Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso

DECRETO Nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISCIPLINA A ESTABILIDADE FUNCIONAL E PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e de acordo com o disposto na Resolução nº. 003/2017;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 12 da Resolução nº. 003/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados, os quais foram devidamente aprovados no Estágio Probatório por atenderem satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao respectivo cargo, conforme denota das Avaliações Periódicas de Desempenho e Parecer da Comissão, nomeada através da Portaria nº. 132/2018.

NOME	CARGO
MENARRY ASEVEDO REIS	RECEPCIONISTA
VANESSA MARQUES PEREIRA DUTRA	COPEIRA
CARLOS ANDRÉ ROCHA MIRANDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
REGIANE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. **CONCEDER PROGRESSÃO horizontal e vertical** dos Servidores descritos anteriormente, conforme dispõe a Resolução nº. 003/2017. Ressalte-se que os Servidores: **MENARRY ASEVEDO REIS e CARLOS ANDRÉ ROCHA MIRANDA** progredirão horizontalmente e verticalmente da linha 1-A para 2-B (2ª tabela). Ademais, a Servidora: **REGIANE GOMES DA SILVA** progredirá horizontalmente e verticalmente da linha 1-A para 2-B da 3ª (terceira) tabela e a Servidora **VANESSA MARQUES PEREIRA DUTRA**, progredirá horizontalmente da linha 1-A para 1-B, conforme determina a Resolução supracitada.

Art. 3º. Todas as progressões elencadas acima, surtirão seus efeitos financeiros a partir do dia 01/03/2021, em consonância com o disposto no Art. 17 da Resolução nº. 003/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021.

SIPRIANO PEREIRA SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PEDRO AFONSO-TO